

DECRETO N°. 059 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Altera o Decreto nº 057/2021 e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o agravamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia do coronavirus (COVID-19), conforme mapa epidemiológico do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de algumas atividades, conforme o interesse público.

DECRETA

Art. 1º - O inciso XXV do §1º do art. 1º do Decreto nº 057/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

§1° - (...)

XXVI – escritórios e sociedades de advocacia e de contabilidade, com atendimento presencial ao público, observadas as recomendações sanitárias.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE-GO, aos 05 días do mês de Abril de 2021.

HELDER SILVA BONFIM PREFEITO MUNICIPAL

da Administração